

## RELATÓRIO ANUAL DE QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA

CASAN - COMPANHIA CATARINENSE DE ÁGUAS E SANEAMENTO  
AGÊNCIA DE GUABIRUBA / **DISTRITO OPERACIONAL DE LAGEADO BAIXO**  
RESPONSÁVEL LEGAL: DIRETOR PRESIDENTE VALTER JOSÉ GALLINA

Informações complementares sobre a qualidade da água distribuída e os demais serviços à comunidade encontram-se disponíveis no endereço eletrônico [www.casan.com.br](http://www.casan.com.br), ou nos seguintes endereços:

AGÊNCIA GUABIRUBA: Rua José Fischer, s/n - Centro  
Guabiruba – SC - CEP: 88360-000  
Fone: (47) 3354 0411

LABORATÓRIO DE FLORIANÓPOLIS: Rua Ivo João da Silva, s/n, Alto Aririú  
Palhoça – SC - CEP: 88135-475  
Fone: (48) 3342 0735

Caro cliente, a água disponibilizada na sua cidade tem como órgão fiscalizador a Secretaria Municipal de Saúde / Departamento de Vigilância Sanitária Municipal, no seguinte endereço:

Vigilância Sanitária: Rua: 10 de Junho, s/n – Centro  
Guabiruba – SC - CEP: 88360 -000  
Fone: (47) 3354 1219

### IDENTIFICAÇÃO DO MANANCIAL

A CASAN está presente na localidade de **Lageado Baixo**, onde a captação de água bruta é realizada no Ribeirão Lageado, manancial pertencente a Bacia Hidrográfica do Rio Itajaí-Mirim. A qualidade da água do manancial se enquadra em classe apropriada para ser tratada para o consumo humano.

O Ribeirão Lageado, um afluente do Rio Guabiruba Sul, possui mata nativa razoavelmente preservada.

Fontes de possível contaminação: propriedades rurais e plantio de eucalipto e pinus.

A legislação que regulamenta a classificação do manancial é a Resolução CONAMA 357/2005 e classifica o Ribeirão Lageado como de Classe 2, tendo como órgão ambiental responsável pelo seu monitoramento a FATMA, cuja Coordenadoria Regional localiza-se à Avenida Brasil, 371 2º andar – Ponta Aguda – CEP: 89.050-000 – Blumenau – SC – Fone: (47) 3340-1977.

### TRATAMENTO APLICADO NA ÁGUA DISTRIBUÍDA

O processo de tratamento aplicado para potabilização da água distribuída na região urbana da localidade de **Lageado Baixo** consiste de uma ETA (Estação de Tratamento de Água) tipo compacta metálica fechada que contém etapas de clarificação e tratamento final, sendo que o sistema de abastecimento de água possui as seguintes partes:



#### 1. Captação e condução das águas dos mananciais

Processo no qual ocorre a tomada de água do manancial e a condução por adutora até a ETA. Devido a localização da captação o processo ocorre por gravidade.

#### 2. Clarificação (coagulação, floculação, decantação e filtração)

Processo onde ocorre a eliminação de materiais em suspensão, matéria orgânica e outros da água, através da adição do produto químico *sulfato de alumínio* que agrega essas substâncias formando os flocos que decantam em tanque próprio, sendo que posteriormente a água é filtrada em leitos de areia. Este processo só é utilizado quando da ocorrência de chuvas torrenciais, que modificam acentuadamente a qualidade da água captada.

#### 3. Tratamento final (desinfecção)

A partir desta etapa a água está apta para consumo. A finalidade principal deste processo é a *desinfecção química* através da adição de cloro para controle bacteriológico.

#### 4. Reservação e distribuição

Após a aplicação do tratamento a água potável é armazenada em um reservatório. A rede de distribuição serve para encaminhar a água até os pontos de consumo

SAA / UT: Lageado Baixo / ETA Lageado Baixo	Tipo da Amostra: Sistema de Distribuição
Localidade / UF: Lageado Baixo / SC	Período de: 01/11/2013 à 31/10/2014

Meses	Parâmetros	Cloro Residual	Cor Aparente	Turbidez	Coliformes Totais	E.Coli/ Colif. Termo
Nov/2013	Nº de análises realizadas	20	20	20	20	20
	Nº de análises fora do padrão	0	4	6	0	0
	Nº de análises em conformidade	20	16	14	20	20
Dez/2013	Nº de análises realizadas	5	5	5	5	5
	Nº de análises fora do padrão	0	2	5	0	0
	Nº de análises em conformidade	5	3	0	5	5
Jan/2014	Nº de análises realizadas	15	15	15	15	15
	Nº de análises fora do padrão	0	7	7	2	0
	Nº de análises em conformidade	15	8	8	13	15
Fev/2014	Nº de análises realizadas	15	15	15	15	15
	Nº de análises fora do padrão	0	10	9	1	0
	Nº de análises em conformidade	15	5	6	14	15
Mar/2014	Nº de análises realizadas	10	10	10	10	10
	Nº de análises fora do padrão	0	7	8	0	0
	Nº de análises em conformidade	10	3	2	10	10
Abr/2014	Nº de análises realizadas	15	15	15	15	15
	Nº de análises fora do padrão	0	2	1	1	0
	Nº de análises em conformidade	15	13	14	14	15
Mai/2014	Nº de análises realizadas	10	10	10	10	10
	Nº de análises fora do padrão	0	1	0	0	0
	Nº de análises em conformidade	10	9	10	10	10
Jun/2014	Nº de análises realizadas	10	10	10	10	10
	Nº de análises fora do padrão	0	8	6	0	0
	Nº de análises em conformidade	10	2	4	10	10
Jul/2014	Nº de análises realizadas	10	10	10	10	10
	Nº de análises fora do padrão	0	0	0	0	0
	Nº de análises em conformidade	10	10	10	10	10
Ago/2014	Nº de análises realizadas	10	10	10	10	10
	Nº de análises fora do padrão	0	3	0	0	0
	Nº de análises em conformidade	10	7	10	10	10
Set/2014	Nº de análises realizadas	10	10	10	10	10
	Nº de análises fora do padrão	0	0	0	0	0
	Nº de análises em conformidade	10	10	10	10	10
Out/2014	Nº de análises realizadas	15	15	15	15	15
	Nº de análises fora do padrão	0	5	4	0	0
	Nº de análises em conformidade	15	10	11	15	15
Nº de análises exigidas pela Portaria 2914/2011		10	10	10	10	10
VP - Valores Permissíveis		0,2 <= 5,0	<= 15,0	<= 5,0	Nenhuma análise fora do padrão	Nenhuma análise fora do padrão

Além dos parâmetros apresentados na tabela anterior, a CASAN controla parâmetros relacionados às substâncias inorgânicas, orgânicas, agrotóxicos e produtos secundários da desinfecção, estabelecidos pela Portaria nº 2914/2011 do Ministério da Saúde, sendo que no período todos os resultados foram satisfatórios.

**OBS: Os Síndicos ou Administradores de Condomínios deverão divulgar o presente Relatório Anual aos condôminos (Art. 7º do Decreto 5440/2005).**

**Significados dos Parâmetros:**

**Cloro:** Agente químico utilizado para eliminar microorganismos.

**Cor Aparente:** Indica presença de substâncias dissolvidas que deterioram qualidade estética da água.

**Turbidez:** Indica presença de partículas em suspensão na água.

**Coliformes Totais:** Microorganismos cuja presença na água não necessariamente representam problemas para a saúde.

***E.coli/Coliformes Termotolerantes:*** Microorganismo indicador de poluição fecal

**Procedimento padrão:**

Ajustes técnicos nos processos de dosagens dos produtos químicos e na remoção da água em desconformidade na rede de distribuição.

**Lei 8078/1990 – Código de Defesa do Consumidor**

Art. 6º - São direitos básicos do consumidor

Inciso III: a informação adequada e clara sobre os diferentes produtos e serviços, com especificação correta de qualidade, características, composição, qualidade e preço, bem como sobre os riscos que apresentem.

Art. 31 – A oferta e apresentação de produtos e serviços devem assegurar informações corretas, claras, precisas, ostensivas e em língua portuguesa sobre suas características, qualidade, composição, preço, garantia, prazos de validade e origem, entre outros dados, bem como sobre os riscos que apresentam à saúde e segurança dos consumidores.

**“Cabe a CASAN operar, manter e exercer o controle de qualidade da água dos sistemas de abastecimento sob sua responsabilidade, obedecendo os artigos 8º e 9º da Portaria 2914/2011 do Ministério da Saúde.”**